Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 013/2019

"LOCALIZA SERVIDORES PARA RESPONDER PELO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral.

RESOLVE:

I – Localiza para responder pelo Arquivo os seguintes servidores: **CIRLEUSA FIGUEREDO RAMOS E THAIS SOUSA SANTOS**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de Fevereiro de 2019.

Gileno Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 07 de Fevereiro de 2019.

Severo da Silva Matos Neto
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedro Canário

Camarapc1@hotmail.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000